



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 9.064/2017**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as Servidoras **ZENILZA APARECIDA BARROS PAULI** – Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 8.630/2017, matrícula nº 55970, portadora do CPF nº 045.891.347-21 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – Secretário Municipal de Finanças, Decreto nº 9.053/2017, matrícula nº 71.000, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

<b>BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA Nº 0222-4</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b>

**CONTAS CORRENTES:**

**RELAÇÃO DE CONTAS:**

CONTA	DENOMINAÇÃO
6.401-7	PMSM/PNAE
7.580-9	FNDE/DINHEIRO NA ESCOLA
20.054-9	PMSM/SAL. EDUCAÇÃO

Continua...

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.064/2017.

20.826-4	PMSM/PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)
31.271-1	PMSM/FUNDEB
33.530-4	PMSM/PTA
35.060-5	PMSM/PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)
43.203-2	PMSM/FNDE PAC II CONST. Q POLIESPORTIVA
100.43.203-2	PMSM/FNDE PAC II CONST. Q POLIESPORTIVA POUP.
43.487-6	PMSM/PTA/REDE FISICA BAS AD. PROINFANCIA
44.278-X	PMSM/FNDE/PROJETO MULTIMÍDIA
10044.278-1	PMSM/FNDE/PROJETO MULTIMÍDIA POUP.
44.404-9	PMSM/PAC I
10044.404-0	PMSM/PAC I – POUP.
46.567-4	PMSM/FNDE/PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS
510046567-7	PMSM/FNDE/PAR (POUPANÇA)
48.499-7	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES
50.448-3	PMSM/FNDE/PROJOVEM URBANO
51.452-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRAES. EQUIPAMENTO
51.453-5	PMSM/FNDE/PAR/PROINFO PROJOTOR
52.009-8	PMSM/FNDE/IMPL AD. ESTR. ESP. ESCOLARES
51.00.52.009-8	POUP - PMSM/FNDE/IMPL AD. ESTR. ESP. ESCOLARES
52.787-4	PMSM/FNDE/PAR/PROINFANCIA – CONST. CRECHES
52.944-3	PMSM/FNDE/PAR/PROINFANCIA – CONST. CRECHES
53.173-1	PMSM/FNDE/CONST. QUADRA POLIESP
54.876-6	PMSM/SME/TRANSPETRO UNIFORMES
56.755-8	PMSM/FNDE/AP. CRECHE BRASIL CARINHOSO
55.257-7	PMSM/PAR
57.945-9	PMSM/FNDE/MERENDA ESCOLAR
60.035-0	PMSM/SME/REC. PRÓPRIO

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.064/2017.

- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal